



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 30/2017

Aprova a realização de processo seletivo especial para Curso de Letras-Libras, com alocação de 03 (três) vagas para candidatos surdos, no segundo semestre de 2017.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Resolução 37/2015 do CONSU, o que consta do **Processo 23071.012511/2017-92** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a realização de Processo Seletivo Especial para Curso de Graduação em Letras-Libras, com alocação de 03 (três) vagas para candidatos surdos, no segundo semestre de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU